



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmas@maua.sp.gov.br](mailto:cmas@maua.sp.gov.br)

**RESOLUÇÃO CMAS N.º 164/2025**

*“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Repasse de Recursos Estaduais – FEAS-2024”.*

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em Reunião Extraordinária de 7 de Fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2024, DO REPASSE E DA REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS – FEAS**, cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social bem como o Plano de Aplicação dos recursos reprogramados, para serem utilizados no exercício de 2025.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 29 de abril de 2025

  
**MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social